



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CIDADÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 01/2022

ASSUNTO: Altera os arts. 2º, 4º, 5º e 6º da Lei Municipal nº. 5.554/2014, que dispõe sobre a reestruturação do Programa “Aluguel Social”.

AUTOR: Prefeito

O presente projeto visa alterar os arts. 2º, 4º, 5º e 6º da Lei Municipal nº. 5.554/2014, que dispõe sobre a reestruturação do Programa “Aluguel Social”.

Tais alterações visam auxiliar o programa regrado pela lei supracitada, que pretende em caráter emergencial e transitório a concessão de subsídios em espécie, denominado aluguel social as famílias ou indivíduos em situações de riscos habitacionais de emergência e áreas de intervenções urbanas de interesse público, desde que conhecida por ato da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

As alterações proposta retira da lei originária e alterada os termos de vulnerabilidade social, risco individual ou social como requisitos para alcance do aluguel social, bem como a exclusão do acompanhamento das secretarias de planejamento e assistência social, no reconhecimento de interdição e demais casos. Mantém o critério de renda familiar de três salários mínimos e 1 salário mínimo o valor máximo do aluguel, alterados pela lei n. 6.150/2020. Retira a necessidade do registro no cadastro único social e acrescenta por fim que o pagamento do aluguel será realizado diretamente ao locador do imóvel mediante termo assinado, conforme justificativa contidas no processo.

No que se refere a esta comissão que analisa tramitação de matérias estratégicas para os direitos humanos e a cidadania, o presente projeto equaciona o alcance aos cidadãos no direito ao aluguel social, pois objetiva destinar apenas as questões habitacionais de emergência reconhecida pela defesa civil.

Cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 24 de março de 2022.

Vereadora **ROSE IELO**
Presidente

Vereador **ABELARDO**
Relator

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar?chave=X0VD733826T3M66R>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X0VD-7338-26T3-M66R

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - X0VD-7338-26T3-M66R

Câmara Municipal de Botucatu, 24 de março de 2022